

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:

Helcio Roque

Código Identificador:C65FF6CB

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS NA MODALIDADE**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2020
PROCESSO Nº 2020007402**

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS NA MODALIDADE:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2020

Às nove horas do dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, no auditório Oedi Silva conforme disposto na Portaria nº 748/2020, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, presidida pelo presidente o Sr. Walter Alves do Nascimento, secretariada pela Sra. Marina Monteiro dos Santos, e tendo como Membro o servidor José Eurípedes Carneiro, assessorados pela assessoria técnica, nos termos do item 9 do edital de Concorrência Pública nº 011/2020, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com o de melhor técnica para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário afim de proceder o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial.

Declarada aberta a sessão, foram entregues os documentos de credenciamento do licitante, sendo credenciada a seguinte licitante:

	Licitante	CNPJ	Representante	CPF
1	CONSÓRCIO AMBIENTAL	CSS 02.156.313/0001-69	PAULO ROBERTO VILELA	479.645.881-68

Ato contínuo, nos termos do item 9.1 do edital em epígrafe, o representante da licitante entregou 3 (três) envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo respectivamente, os documentos obrigatórios à Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial, os quais foram visados pela Comissão pelo licitante presente.

Abertos os envelopes contendo os “documentos de habilitação”, a comissão juntamente com o licitante presente rubricaram toda documentação.

Aberto o envelope com os documentos de habilitação, foram analisados os documentos bem como o atendimento ao item VIII do edital (relatório em anexo) e o CONSÓRCIO licitante foi HABILITADO. Saliente-se que este procedimento foi embasado e assessorado pela representante da empresa Focus Consultoria a qual foi contratada para essa finalidade.

Perguntado ao representante do consórcio licitante sobre a possibilidade de desistência do prazo recursal nos termos do art. 43, III da Lei 8.666/93 foi por ele declarado EXPRESSAMENTE que desiste da interposição do recurso previsto no art. 109, I “a” da Lei 8.666/93.

Dada continuidade ao certame foram abertos os demais envelopes que uma vez visados pela comissão e pelo licitante permaneceram em custódia dessa comissão para análise e julgamento.

Aberta a palavra aos presentes nenhum manifestou interesse. **Faz constar a presença dos vereadores: Marcelo Aparecido Gomes Godoi e Alisson Rosa.** A comissão permanente de licitações analisando as propostas da licitante presente, em cumprimento das

exigências contidas no Edital de Concorrência Pública nº 011/2020 e na Lei nº 8666/1993, resolveu suspender a sessão, para análise, cuja decisão será publicada no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO e no sitio da www.agm-go.org.br Diário Oficial do Município, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal (art. 109, I, “b” da lei 8.666/93). Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Marina Monteiro dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitações, membros da Comissão Permanente de Licitação, pela equipe de apoio e licitante presente e demais presentes.

MARINA MONTEIRO DOS SANTOS

Secretária CPL

WALTER ALVES DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO

Membro CPL

Consórcio CSS Ambiental

PAULO ROBERTO VILELA

CPF: 479.645.881-68

Demais Presentes

Publicado por:

Claudio Gratão Pereira

Código Identificador:098FDE47

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0153/2020**

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representado pelo Secretário da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: GR8 INFORMATICA E SISTEMAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.253.677/0001-05, com sede na Rua 24 de agosto, nº 1030, sala 202 - Jd. Alexandrina - Anápolis - Goiás, representado pelo Sr. WESLEY RODRIGUES DA SILVA, portador da RG nº 2740329 SSP/GO e CPF nº 625.104.521-34.

Fundamento legal: Leis nº. 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Objeto: Contrato de licenciamento de uso de Software sob forma assinatura, do aplicativo GR8 ESCOLAR WEB - Software de gerenciamento de instituição de ensino via internet.

Valor: Pelos serviços realizados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará a importância total de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), Assinatura mensal - plano 2.300 alunos - R\$ 3.220,00 (Três mil e duzentos e vinte reais) - Pagos mensalmente, com vencimento no dia 10 de cada mês.

Prazo de vigência: 26/10/2020 a 31/12/2020

Dotação: 12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.39 fichas 165 -
Manutenção do FUNDEB 40%.